



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

No dia 18 de Abril de 2022, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022. "Dispõe sobre a denominação do Parque Infantil Municipal do Conjunto Habitacional João Franco de Azevedo".

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2022 .

Câmara Municipal de Catiguá, 18 de Abril de 2022.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Edinaldo Oliveira Barreto